



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 15, DE 17 FEVEREIRO DE 2017.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 391, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo. nº 19/2017 – DG/Campus Valença do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Paulo Ricardo Cardoso Gonçalves**, Assistente em Administração, SIAPE 2300816, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Ambrenna Maria de Negreiros de Sousa Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1193167, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela apuração de possível inexecução total ou parcial do Contrato nº 17/2014 entre o IFPI e a Empresa Mahcro Serviços de Limpeza e Comércio em Geral LTDA – ME.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (dias) para conclusão dos trabalhos pela referida comissão.


AYRTON DE SÁ BRANDIM
Reitor do IFPI, em exercício